



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
DIRETORIA DE COMPRAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 139/2021

Processo nº 23070.057160/2020-54

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, instituição federal de ensino superior e pesquisa, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834 - C de 14.12.60, com sede no Campus II - Samambaia, Goiânia - GO, neste ato representada pela sua Vice-Reitora, **Profª. Sandramara Matias Chaves**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n.º 745.836 e inscrita no C.P.F. sob o n.º 167.056.881-49 residente e domiciliado nesta capital, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Dec. nº 8.250 de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha**, especificado(s) no(s) item(ns) **8, 9, 14, 20, 21, 30, 32, 33, 35, 36, 38, 40, 41, 43, 53, 59, 60, 61, 62, 63, 67, 69, 77, 87, 88, 91, 93, 96 e 102 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 88/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

#### 42.452.561/0001-71 - GSI COMERCIO E SOLUCOES LTDA

**ENDEREÇO:** Rua Dona Maria Kubitschek de Figueiredo, N° 456, Quadra 19, Lote 06, Vila Santa Maria, Conjunto Caiçara - Cep: 74.775-018, Goiânia – Goiás

**TELEFONE:** (62) 3999-1093

**E-MAIL:** gsicomercial@hotmail.com

**REPRESENTANTE:** GESY SARAIVA DE GOIAS, CPF: 282.783.051-53 - RG: 1345954 SSPGO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	<a href="#">Balde</a>	Unidade	600	R\$ 5,9300	R\$ 5,0000	R\$ 3.000,0000
Marca: NOVA ERA Fabricante: NOVA ERA Modelo / Versão: . Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALDE, MATERIAL PLÁSTICO,ALÇA ARAME GALVANIZADO,COM BICO, CORES VARIADAS(A ESCOLHER), CAPACIDADE 8LITROS						

9	<a href="#">Balde</a>	Unidade	1000	R\$ 15,5000	R\$ 13,4000	R\$ 13.400,0000
Marca: ARQPLAST Fabricante: ARQPLAST Modelo / Versão: . Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALDE, MATERIAL PLÁSTICO,ALÇA ARAME GALVANIZADO,COR VARIADA, CAPACIDADE20 LITROS						
14	<a href="#">Cesto lixo</a>	Unidade	800	R\$ 4,1900	R\$ 4,0000	R\$ 3.200,0000
Marca: ARQPLAST Fabricante: ARQPLAST Modelo / Versão: . Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CESTO, LIXO, MATERIALPLÁSTICO, SEM TAMPA,TELADO, CAPACIDADE 10LITROS						
20	<a href="#">Desentupidor pia</a>	Unidade	200	R\$ 4,9300	R\$ 3,2000	R\$ 640,0000
Marca: RODOBEM Fabricante: RODOBEM Modelo / Versão: . Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESENTUPIDOR, MANUAL,APLICAÇÃO PIA, BOCALBORRACHA LISO, DIÂMETROMÍNIMO 11CM, CABO DEPOLIETILENO DE 17,5CM						
21	<a href="#">Desentupidor pia</a>	Unidade	100	R\$ 11,9600	R\$ 5,0000	R\$ 500,0000
Marca: RODOBEM Fabricante: RODOBEM Modelo / Versão: . Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESENTUPIDOR, MANUAL, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO,BOCAL DE BORRACHA, CABOMADEIRA 60CM						
30	<a href="#">Disco de feltro de enceradeira</a>	Unidade	400	R\$ 36,1400	R\$ 25,0000	R\$ 10.000,0000
Marca: BRITISH Fabricante: BRITISH Modelo / Versão: . Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISCO, ENCERADEIRA, FIBRA,PRETO, PARA PISO COMUM,Nº 510, 51 CM						
32	<a href="#">Disco de feltro de enceradeira</a>	Unidade	300	R\$ 33,8600	R\$ 27,0000	R\$ 8.100,0000
Marca: BRITISH Fabricante: BRITISH Modelo / Versão: . Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISCO, ENCERADEIRA, FIBRA,VERDE, PARA PISO COMUM,Nº 500, 50 CM						
33	<a href="#">Discos e pedras abrasivos</a>	Unidade	500	R\$ 25,6300	R\$ 25,6000	R\$ 12.800,0000
Marca: BRITISH Fabricante: BRITISH Modelo / Versão: . Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISCO, FIBRA, PRETO, PARAPISO COMUM, Nº 310,APLICAÇÃO LAVADORA A5ALFA TENNANT						
35	<a href="#">Escova limpeza geral</a>	Unidade	1500	R\$ 5,8500	R\$ 5,0000	R\$ 7.500,0000
Marca: RODOBEM Fabricante: RODOBEM Modelo / Versão: . Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOVA, SANITÁRIA, COMSUPORTE (COPO), ESCOVACABEÇA REDONDA COMCERDAS EM NYLON SUPERRESISTENTE E CABO						

EMPOLIPROPILENO, COPOPLÁSTICO FORMATOCILÍNDRICO PARA SUPOVEDA ESCOVA, APLICAÇÃO LIMPEZA VASO SANITÁRIO

36	<a href="#">Esponja limpeza</a>	Pacote 3,00 UN	500	R\$ 2,9000	R\$ 2,9000	R\$ 1.450,0000
----	---------------------------------	----------------	-----	------------	------------	----------------

Marca: BRITISH

Fabricante: BRITISH

Modelo / Versão: .

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA, DUPLA FACE, SISTEMA DE PROTEÇÃO DAS UNHAS, COM ÍONS DE PRATA- PACOTE 3 UNIDADES

38	<a href="#">Esponja limpeza</a>	Unidade	5000	R\$ 1,3000	R\$ 1,2400	R\$ 6.200,0000
----	---------------------------------	---------	------	------------	------------	----------------

Marca: ASSOLAN

Fabricante: ASSOLAN

Modelo / Versão: .

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA, LIMPEZA, LÃ DE AÇO, COMPOSIÇÃO AÇOCARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, PESO 60G - PACOTE 8 UNIDADES

40	<a href="#">Pano limpeza</a>	Unidade	7000	R\$ 2,5300	R\$ 1,9000	R\$ 13.300,0000
----	------------------------------	---------	------	------------	------------	-----------------

Marca: ATIVA

Fabricante: ATIVA

Modelo / Versão: .

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FLANELA, MATERIAL 100% ALGODÃO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, DIMENSÕES 58X38CM, COR A ESCOLHER

41	<a href="#">Fósforo</a>	Caixa 240,00 UN	800	R\$ 3,5900	R\$ 3,5000	R\$ 2.800,0000
----	-------------------------	-----------------	-----	------------	------------	----------------

Marca: GABOARDI

Fabricante: GABOARDI

Modelo / Versão: .

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FÓSFORO, EXTRA LONGO, APROXIMADAMENTE 9,5CM - CAIXA 240 PALITOS

43	<a href="#">Borrifador</a>	Unidade	1000	R\$ 7,9400	R\$ 5,0000	R\$ 5.000,0000
----	----------------------------	---------	------	------------	------------	----------------

Marca: NOVA ERA

Fabricante: NOVA ERA

Modelo / Versão: .

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRASCO, BORRIFADOR/PULVERIZADOR, MATERIAL POLIPROPILENO, ACIONAMENTO POR GATILHO, 360 GRAUS, BICO COM JATO REGULÁVEL, CAPACIDADE 500ML

53	<a href="#">Lixeira</a>	Unidade	100	R\$ 59,0000	R\$ 59,0000	R\$ 5.900,0000
----	-------------------------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: SAO BERNARDO

Fabricante: SAO BERNARDO

Modelo / Versão: .

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA, COLETORA, COM PEDAL, MATERIAL PP (POLIPROPILENO), ALTA RESISTÊNCIA, FORMATO QUADRADO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, CORES VARIADAS, CAPACIDADE 30 LITROS

59	<a href="#">Pá coletora lixo</a>	Unidade	400	R\$ 23,1200	R\$ 21,9900	R\$ 8.796,0000
----	----------------------------------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: RODOBEM

Fabricante: RODOBEM

Modelo / Versão: .

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PÁ, COLETORA LIXO, CABO LONGO (60 A 80CM), MATERIAL PLÁSTICO, COM EXTREMIDADE DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE (ADERENTE E FLEXÍVEL), DIMENSÕES MÍNIMAS ALTURA 8,5CM X LARGURA 25 A 28CM X PROFUNDIDADE 20 A 27CM

60	<a href="#">Pano limpeza</a>	Unidade	4000	R\$ 6,3700	R\$ 4,3000	R\$
----	------------------------------	---------	------	------------	------------	-----

						17.200,0000
Marca: ATIVA Fabricante: ATIVA Modelo / Versão: . Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANO, LIMPEZA GERAL,ABERTO, DIMENSÕESCOMPRIMENTO MÍNIMO67CM X LARGURA 97CM						
61	<a href="#">Papel higiênico</a>	Fardo 64,00 RO	2000	R\$ 73,0500	R\$ 58,0000	R\$ 116.000,0000
Marca: DELICATE PREMIUM Fabricante: DELICATE PREMIUM Modelo / Versão: . Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL, HIGIÊNICO, EXTRABRANCO, MACIO,ABSORVENTE, HOMOGÊNEO,PICOTADO, FOLHA DUPLA,MEDIDAS 10CM X 30M,MATERIAL 100% CELULOSE,GRAMATURA ENTRE 20 A30G/M², BIODEGRADÁVEL,MATÉRIA PRIMA NÃOORIUNDA DE MATERIALRECICLADO, ACABAMENTOUNIFORME, SEM REBARBAS EENRUGAMENTO - FARDO 64ROLOS						
62	<a href="#">Papel higiênico</a>	Fardo 8,00 RO	8000	R\$ 35,0000	R\$ 34,0000	R\$ 272.000,0000
Marca: NC PAPEIS Fabricante: NC PAPEIS Modelo / Versão: . Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL, HIGIÊNICO, EXTRABRANCO, MACIO,ABSORVENTE, HOMOGÊNEO,PICOTADO, FOLHA SIMPLES,MEDIDAS 10CM X 300M,MATERIAL 100% CELULOSE,GRAMATURA ENTRE 20 A30G/M², BIODEGRADÁVEL,MATÉRIA PRIMA NÃOORIUNDA DE MATERIALRECICLADO, ACABAMENTOUNIFORME, SEM REBARBAS EENRUGAMENTO - FARDO 8ROLOS						
63	<a href="#">Papel higiênico</a>	Fardo 8,00 RO	3000	R\$ 67,8500	R\$ 67,8500	R\$ 203.550,0000
Marca: ALVEFLOR Fabricante: ALVEFLOR Modelo / Versão: . Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL, HIGIÊNICO, EXTRABRANCO, MACIO,ABSORVENTE, HOMOGÊNEO,PICOTADO, FOLHA SIMPLES,MEDIDAS 10CM X 600M,MATERIAL 100% CELULOSE,GRAMATURA ENTRE 20 A30G/M², BIODEGRADÁVEL,MATÉRIA PRIMA NÃOORIUNDA DE MATERIALRECICLADO, ACABAMENTOUNIFORME, SEM REBARBAS EENRUGAMENTO - FARDO 8ROLOS						
67	<a href="#">Rodo</a>	Caixa 12,00 UN	800	R\$ 5,2200	R\$ 2,6500	R\$ 2.120,0000
Marca: RODOBEM Fabricante: RODOBEM Modelo / Versão: . Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO, APLICAÇÃO PIA,MATERIAL POLIPROPILENO,BORRACHA COM PROTEÇÃOANTIBACTERIANA, CABOANATÔMICO, TAMANHO 16 A22CM						
69	<a href="#">Rodo</a>	Unidade	2000	R\$ 18,0900	R\$ 15,0000	R\$ 30.000,0000
Marca: RODOBEM Fabricante: RODOBEM Modelo / Versão: . Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO, MATERIAL PLÁSTICO,CABO MATERIAL ALUMÍNIOANODIZADO MEDINDO1,50M, COM SISTEMA PEGAPANO, BORRACHA EVADUPLA, TAMANHO 60CM						
77	<a href="#">Saco de algodão</a>	Unidade	6000	R\$ 4,4900	R\$ 2,8000	R\$ 16.800,0000

Marca: ATIVA  
 Fabricante: ATIVA  
 Modelo / Versão: .  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO, LIMPEZA GERAL,FECHADO, MATERIAL 100%ALGODÃO, ALVEJADO,BRANCO, PRÉ-AMACIADO,COSTURA REFORÇADA NALATERAL E FUNDO, BARRAREFORÇADA NO FUNDO EBOCA (EVITAR O DESFIO),DIMENSÕES LARGURA 45-58CM X COMPRIMENTO 68-74CM

87	<a href="#">Saco</a>	Pacote 100,00 UN	800	R\$ 91,8000	R\$ 61,9000	R\$ 49.520,0000
----	----------------------	------------------	-----	-------------	-------------	-----------------

Marca: RAVA  
 Fabricante: RAVA  
 Modelo / Versão: .  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO, LIXO, MATERIALPLÁSTICO, COR PRETO,CAPACIDADE 200 LITROS,BIODEGRADÁVEL,REFORÇADO, 12 MICRAS, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DERESÍDUOS DOMICILIARES -PACOTE 100 UNIDADES

88	<a href="#">Saco</a>	Pacote 100,00 UN	200	R\$ 86,4500	R\$ 81,7500	R\$ 16.350,0000
----	----------------------	------------------	-----	-------------	-------------	-----------------

Marca: RC  
 Fabricante: RC  
 Modelo / Versão: .  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO, LIXO, MATERIALPLÁSTICO, COR PRETO,CAPACIDADE 240 LITROS,BIODEGRADÁVEL,REFORÇADO, 12 MICRAS, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DERESÍDUOS DOMICILIARES -PACOTE 100 UNIDADES

91	<a href="#">Saco plástico lixo</a>	Pacote 100,00 UN	600	R\$ 97,8300	R\$ 97,8000	R\$ 58.680,0000
----	------------------------------------	------------------	-----	-------------	-------------	-----------------

Marca: RC  
 Fabricante: RC  
 Modelo / Versão: .  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO, LIXO, PLÁSTICO, AZUL,200 LITROS, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DERESÍDUOS DOMICILIARES,BIODEGRADÁVEL,REFORÇADO, 16 MICRAS -PACOTE 100 UNIDADES

93	<a href="#">Tapete</a>	Metro	450	R\$ 67,9900	R\$ 43,5000	R\$ 19.575,0000
----	------------------------	-------	-----	-------------	-------------	-----------------

Marca: KAPAZI  
 Fabricante: KAPAZI  
 Modelo / Versão: .  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAPETE, MATERIALSUPERFÍCIE VINIL, MATERIALBASE PVC (CLORETO DEPOLIVINILA), BORRACHAANTIDERRAPANTE, LARGURA:38 CM, COMPRIMENTO 58CM, ESPESSURA:10 MM, CORBÁSICA PRETA, COMSANITIZANTE

96	<a href="#">Toalha de papel</a>	Caixa 2000,00 UN	6000	R\$ 54,9000	R\$ 39,0000	R\$ 234.000,0000
----	---------------------------------	------------------	------	-------------	-------------	------------------

Marca: NC PAPEIS  
 Fabricante: NC PAPEIS  
 Modelo / Versão: .  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOALHA, PAPEL, BRANCONEVE, MACIA, FOLHA DUPLA,LINHA LUXO, INTERFOLHA,DIMENSÕES COMPRIMENTO22,5CM X LARGURA 21CM,MATERIAL CELULOSE 100% VIRGEM, ALTA ABSORÇÃO,RESISTENTE, RESISTÊNCIAMECÂNICA E UMIDADE,APLICAÇÃO EM TOALHEIROSDE 2 DOBRAS, GRAMATURAMÍNIMA DE 28G/M² - CAIXA2.000 FOLHAS

102	<a href="#">Vassoura</a>	Unidade	200	R\$ 10,6200	R\$ 7,2000	R\$ 1.440,0000
-----	--------------------------	---------	-----	-------------	------------	----------------

Marca: RODOBEM  
 Fabricante: RODOBEM  
 Modelo / Versão: .

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASSOURA, MATERIALCERDAS PALHA, MÍNIMOTRÊS COSTURAS, CABO EMMADEIRA MEDINDO 1,50M

Total do Fornecedor:

R\$  
1.139.821,0000

**2.2. Este Pregão não possui ata de formação de cadastro de reserva, em decorrência da não manifestação dos fornecedores quando da sua homologação ou devido à falta de fornecedores aptos a formação do cadastro de reserva.**

### **3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal de Goiás.

3.2. Não há órgãos participantes desta licitação.

### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão

não participante.

## **5. VALIDADE DA ATA**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) Publicação no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada.

## **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. A entrega das parcelas do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores, na condição de **representantes da** Contratante, os quais deverão atestar os documentos das despesas, quando comprovado o fiel e correto fornecimento, para fins de pagamento.

8.1.1. Fica designado o(a) servidor(a) **Verlany Souza Marinho de Biage**, Matrícula **SIAPE nº 1542044**, lotado(a) na **DCOM/UFG**, como **gestora** do Registro de Preços e dos contratos dele oriundos.

8.1.2. Fica designado o(a) servidor(a) **Edir de Jesus Borges Pinto**, Matrícula **SIAPE nº 2466252**, lotado(a) na **DLOG/UFG**, como **fiscal** do Registro de Preços e dos contratos dele oriundos.

8.2. No curso da entrega de cada parcela do objeto caberá à DCOM/UFG, diretamente ou por quem vier a indicar o direito de fiscalizar o cumprimento das exigências (especificações técnicas, quantidade, período de garantia, embalagens, etc,) sem prejuízo daquela exercida pela empresa contratada. A UFG poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados caso os mesmos estejam em desacordo com o previsto neste Edital, assim como na proposta de preços e documentação da contratada.

8.3. A Universidade Federal de Goiás comunicará à empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas na entrega das parcelas dos serviços para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

8.4. A presença da fiscalização da Universidade Federal de Goiás não elide nem minimiza a responsabilidade da empresa contratada.

8.5. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao fornecimento do objeto deverão ser prontamente atendidas pela contratada, sem ônus para a contratante.

## **9. CONDIÇÕES GERAIS**

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

9.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes no SEI - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES.

## **10. DO FORO**

10.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução do objeto será o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Goiás.



Documento assinado eletronicamente por **GESY SARAIVA DE GOIAS, Usuário Externo**, em 26/10/2021, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edward Madureira Brasil, Reitor**, em 16/11/2021, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2417772** e o código CRC **C2BA735C**.